



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação

Subsecretaria da Indústria

Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos

Coordenação da Indústria Automotiva

ATA DE REUNIÃO

18ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

11 DE AGOSTO DE 2021 - 14:30 – 16:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente do Conselho - Substituto: **Tolio Edeo Ribeiro**

Conselheiros:

Ministério da Economia (ME): **Gustavo Duarte Victer (suplente)**

Ministério da Economia (ME): **Ricardo Debiazi Zomer (suplente)**

Ministério da Economia (ME): **Maycon Stahelin**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: **Marcos Cesar de Oliveira Pinto**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: **Francisco Silveira dos Santos (suplente)**

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: **Carlos André Marques**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Antonio Carlos Botelho Megale**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Gábor Deák**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Mauricio Hiroshi Muramoto (suplente)**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas: **Gherhardt Ribatski**

Outros Participantes:

Ministério da Economia (ME): **Franco Bernardes**

Ministério da Economia (ME): **Amarildo Baesso**

PAUTA

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

1.1. Aprovação da Ata da 17^a Reunião.

1.2. Informes:

2 - ORDEM DO DIA

2.1. Análise de proposta de resolução para regulamentar a atividade de auditoria nos programas prioritários.

2.2. Solicitação da Fundep para ampliação do prazo para executar os recursos excedentes captados no primeiro ano de execução dos programas prioritários que coordena.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Após certificação do quórum mínimo, a décima oitava reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030 foi aberta pelo Presidente-substituto, Tólio Edeo Ribeiro.

1.1. Aprovação da ata da 17^a Reunião do Conselho Gestor

A proposta de ata da 17^a Reunião do Conselho Gestor foi aprovada por unanimidade sem ressalvas.

1.2. Informes:

1.2.1. Votação eletrônica sobre adiamento do prazo para entrega dos relatórios de auditoria nos programas prioritários relativos a 2019 e 2020.

O representante do Ministério da Economia Ricardo Zomer informou que a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, conforme decisão da 17^a reunião, encaminhou aos conselheiros consulta sobre concordância ou discordância em relação à mudança do prazo para entrega dos relatórios de auditoria, relativos aos exercícios de 2019 e 2020, nos programas prioritários para o último dia do mês de maio de 2022. O representante da Secretaria Executiva Amarildo Baesso informou, na sequência, que votaram e concordaram os conselheiros: Carlos Marques, Elso Alberti, Gherhardt Ribatski, Henry Joseph Júnior, Marcos Cesar de Oliveira Pinto, Maurício Muramoto, Ricardo Patah, Ricardo Debiazi Zomer, Margarete Gandini e Francisco Silveira. O Presidente-substituto do Conselho informou que também havia enviado seu voto, com concordância. Dessa forma, ficou aprovada a alteração da data conforme proposto na 17^a reunião do Conselho Gestor.

1.2.2. Solicitação da Embrapii para acrescentar linhas de ação no Programa Prioritário que coordena.

O representante do Ministério da Economia Ricardo Zomer informou que, conforme orientação da 17^a reunião do Conselho Gestor, foi enviada comunicação à Embrapii sobre a aprovação de sua solicitação de acréscimo de linhas de ação no programa prioritário que coordena, com o pedido que fossem efetuadas algumas alterações em relação a dois pontos, para só então deliberação dos conselheiros por meio eletrônico. Esclareceu, ainda, que a Embrapii não enviou proposta para as alterações pedidas pelo Conselho Gestor, tendo solicitado uma reunião com a equipe do Programa Rota 2030 no Ministério da Economia. A Embrapii informou acreditar que os pedidos de alteração eram resultado de uma compreensão errônea dos conselheiros sobre as novas linhas de ação propostas. Dessa forma, ficou marcada uma nova reunião de caráter mais técnico, entre Embrapii e Secretaria Executiva do Conselho Gestor para esclarecimentos e, à partir deles, possíveis encaminhamentos.

1.2.3. Substituição do representante da Anprotec no Conselho Gestor.

O representante do Ministério da Economia Ricardo Zomer informou que a Anprotec solicitou a substituição de seu representante Elso Alberti Júnior por Carlos Frederico Galvão de Arruda, que informou não poder participar dessa 18^a reunião. O Presidente-substituto do Conselho Gestor sugeriu que, dados os

excelentes serviços prestados pelo ex-conselheiro Elso Alberti Júnior, fosse encaminhada uma carta de agradecimentos, o que foi aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA

2.1 Análise de proposta de resolução para regulamentar a atividade de auditoria nos programas prioritários.

O representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor Amarildo Baesso explicou que a Portaria nº 86, de 12 de março de 2019, estabelece que o controle no âmbito dos programas prioritários poderia ser realizado por entidades independentes de auditoria. Com base nessa orientação, por meio da Resolução SDIC/ME nº 3, de 13 de novembro de 2020, o Conselho Gestor regulamentou a atuação das entidades de auditoria, estabelecendo critérios para credenciamento e criando regras gerais para a atuação. A mesma Resolução estabeleceu que o detalhamento dessa atuação deveria ser feito por meio de nova resolução. Assim sendo, a Secretaria Executiva do Conselho, estudando situações similares em outros programas e ouvindo as instituições coordenadoras de programas prioritários, elaborou uma minuta de resolução, que, depois de receber também contribuições do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), foi encaminhada aos conselheiros para sugestões e deliberação na presente reunião.

Informou, ainda, que apenas o representante do Sindipeças no Conselho, Gabor Deak, encaminhou sugestões. Instado a explicar as sugestões, o representante do Sindipeças solicitou que o representante suplente, Maurício Muramoto, realizasse os esclarecimentos. O representante suplente esclareceu, então, que as sugestões eram relativas aos artigos 1º e 5º da proposta. Em relação ao artigo primeiro, explicou que a denominação "empresas que se beneficiam do Regime de Autopeças não Produzidas" seria mais adequada que "empresas habilitadas", proposta que foi aprovada por unanimidade.

Quanto à segunda questão, explicou que não era uma sugestão de alteração, mas apenas a manifestação de uma preocupação sobre como as instituições coordenadoras tratam a situação das alavancagens, especialmente na forma de contrapartidas econômicas. Seria importante que ficasse mais claro o que isso representa, de fato. Em relação a esse tema, o representante do Ministério da Economia Ricardo Zomer explicou que a verificação deve ser feita de acordo com o que está previsto nos acordos de cooperação técnica. O representante suplente do Sindipeças esclareceu, então, que concorda com isso e que se refere apenas à forma de aferir, com o que concordou o representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas, Gherhardt Ribatski. O representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor Amarildo Baesso explicou que não há critérios definidos para a apresentação dessas informações, mas que isso pode ser requisitado. O representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Antonio Carlos Botelho Megale, sugeriu que fosse instituída uma metodologia que permitisse comparar como cada instituição coordenadora trata essa questão. O representante do Sindipeças no Conselho, Gabor Deak, explicou que é preciso respeitar as especificidades de cada instituição coordenadora. O representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Carlos André Marques concordou com a cobrança apenas do que é previsto nos acordos de cooperação técnica, bem como com a aprovação de uma proposta de padronização da forma de apresentar as informações. O representante suplente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Francisco Silveira explicou que as alavancagens que as ICTs costumam oferecer estão relacionadas à infraestrutura que elas possuem e que é colocada à disposição do projeto, assim como pessoal. O representante suplente do Sindipeças Maurício Muramoto explicou, então, que a preocupação é tão somente com as chamadas contrapartidas econômicas, aportadas por empresas que participam dos projetos.

Com base nas discussões, foi proposto e aprovado por unanimidade que a Secretaria Executiva encaminhará correspondência às instituições coordenadoras solicitando que informem como são mensuradas as alavancagens na forma de contrapartidas econômicas das empresas, para que, com base nessas informações, o Conselho discuta e aprove uma metodologia de verificação que permita comparar as contrapartidas econômicas no âmbito dos diferentes programas prioritários.

2.2 Solicitação da Fundep para ampliação do prazo para executar os recursos excedentes captados no primeiro ano de execução dos programas prioritários que coordena.

O representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor Amarildo Baesso lembrou, inicialmente, que, na 17ª reunião, o Conselho Gestor aprovou solicitação da Fundep para utilização dos recursos excedentes captados no primeiro ano de execução de seus programas prioritários e que estabeleceu, entre outros pontos, que o prazo final para a execução desses recursos deveria ser 17 de outubro de 2021. No entanto, a Fundep, ao ser informada oficialmente dessas decisões, solicitou que esse prazo seja prorrogado para o último dia do mês de fevereiro de 2022. Explicou, ainda, que isso traria um problema para possível solicitação dos recursos excedentes relativos ao segundo ano de execução, uma vez que, para isso, a instituição coordenadora precisaria, conforme a Resolução nº 3/2020 do Conselho, ter executado todo o recurso previsto para o primeiro ano, todo o recurso excedente do primeiro ano autorizado pelo Conselho e 70% dos recursos previstos para o segundo ano. E o prazo para essa solicitação é o dia 17 de outubro de 2021. Portanto, se aprovado e adotado o novo prazo pela Fundep, a instituição coordenadora estaria desistindo de solicitar a utilização do excedente de captação relativo ao segundo ano.

Com base nas explicações, o representante suplente do Sindipeças, Maurício Muramoto, questionou sobre o destino dos recursos excedentes não utilizados. O representante da Secretaria Executiva explicou que, nesse caso, a Portaria nº 86/2029 define que os recursos devem ser alocados em outros programas prioritários ou, caso isso não ocorra, restituídos ao Tesouro Nacional. Representantes do Ministério da Economia, do Sindipeças e da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas manifestaram preocupação em relação à situação e sobre a necessidade de providências para que os recursos possam ser aplicados em programas prioritários. O representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Carlos André Marques perguntou o que é considerado execução nesse caso, tendo sido informado pela Secretaria Executiva do Conselho de que, no caso, considera-se contratos formalizados.

Com base nas discussões, o representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas, Gherhardt Ribatski, ponderou que a única saída seria aprovar a solicitação da Fundep e iniciar um processo para seleção de novos programas prioritários. O representante da Anfavea aventou como uma das possibilidades discutir o aumento dos limites anuais previstos nos termos de cooperação técnica. Representantes da Secretaria Executiva do Conselho informaram que, aparentemente, não haveria impedimentos, mas que isso precisaria ser estudado, a partir de solicitações das instituições coordenadoras, e, em caso positivo, aprovar no Conselho e firmar aditivos aos acordos de cooperação técnica. O representante do Ministério da Economia Ricardo Debiazi Zomer ponderou que o Conselho precisa se posicionar sobre qual a melhor saída e lembrou que esse assunto já havia sido discutido em 2020 e que as discussões apontaram para a aprovação de novos programas prioritários. O representante do Sindipeças no Conselho, Gabor Deak, apontou a necessidade, também, de cobrar das instituições coordenadoras agilidade na execução dos programas, especialmente evitando excesso de regras burocráticas e cobranças exageradas de contrapartidas. Ponderou, também, que a pandemia implicou em atrasos e que, por esse motivo, seria interessante criar situações de excepcionalidade às instituições coordenadoras já credenciadas ao invés de selecionar novas instituições. O representante suplente do Sindipeças no Conselho, Maurício Muramoto, ponderou que, se não for muito demorado para selecionar novos programas prioritários, seria interessante aprovar a prorrogação do prazo solicitada pela Fundep e fazer a seleção de novos programas. O representante da Secretaria Executiva Amarildo Baesso explicou que pode haver recursos não aplicados também pela Finep e pela Embrapii. O representante da Anfavea manifestou concordância com a sugestão do conselheiro suplente Maurício Muramoto e sugeriu que essa decisão fosse estendida a outros programas. O representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas, Gherhardt Ribatski, por sua vez, manifestou que, em sua visão, seria interessante, além das sugestões do representante suplente do Sindipeças, analisar a possibilidade de ampliar os limites anuais de captação dos programas em execução.

O representante do Ministério da Economia Ricardo Debiazi Zomer sugeriu que, em uma nova seleção, fossem propostos programas mais específicos e mais focados em linhas programáticas emergentes. Isso, segundo ele, além de contribuir para o desenvolvimento de projetos em áreas mais prioritárias, permitiria um processo mais ágil de seleção. O representante da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas, Gherhardt Ribatski, sugeriu que fosse feita uma prospecção de linhas prioritárias por parte de instituições como Anfavea e Sindipeças, para orientar as discussões no Conselho, com o que concordou o Presidente-substituto do Conselho. O representante do Ministério da Economia Ricardo Debiazi Zomer ponderou que isso pode ser feito, mas que a decisão final é do Conselho e que precisa haver um processo seletivo que garanta transparência e isonomia entre instituições interessadas. O representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações Marcos Pinto afirmou que concorda com as propostas de prorrogação do prazo e com a seleção de novos programas, mas ponderou que é muito importante trabalhar com a ideia de

programas mais específicos para desenvolver projetos que promovam resultados que possam representar diferenciais estratégicos para o Brasil. Os representantes da Associação Brasileira de Ciências Mecânicas e da Anfavea concordaram com esse posicionamento e enfatizaram a importância de evitar a pulverização de recursos. O representante do Ministério da Economia Maycon Stahelin afirmou concordar com o posicionamento de que é importante focar em linhas que tragam diferenciais estratégicos para o país em um período mais curto. Sugeriu, ainda, que se parta dos problemas aos quais se quer dar uma solução ao invés de focar direto em soluções, para evitar que uma possível solução mais promissora seja excluída em prol da que se definiu a priori.

Os representantes do Sindipeças e da Anfavea solicitaram um prazo até o fim do mês de agosto de 2021 para apresentarem as sugestões, o que foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Também por unanimidade o Conselho aprovou a prorrogação do prazo conforme solicitação da Fundep, para execução dos recursos excedentes do primeiro ano de execução dos programas prioritários que coordena. Decidiu, ainda, que a próxima reunião do Conselho Gestor deverá ocorrer na primeira quinzena de setembro de 2021 e que a Secretaria Executiva do Conselho deverá elaborar uma proposta de cronograma para a seleção de novos programas prioritários, tendo como referência que o processo de seleção seja concluído ainda em 2021.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente-substituto do Conselho informou que a Anfavea promoveu nos últimos dias um evento sobre eficiência energética e solicitou que a Secretaria Executiva do Conselho encaminhasse aos conselheiros o release produzido pela Anfavea sobre o evento. Solicitou, também, que um levantamento realizado pelo próprio Conselho Gestor em 2020 sobre novas possíveis linhas programáticas fossem reenviadas aos conselheiros. Informou, ainda, que o conselheiro suplente Ricardo Debiazi Zomer deixará a equipe do Programa Rota 2030 em breve e registrou agradecimentos pelos trabalhos prestados.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ficou agendada para a primeira quinzena de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Oliveira Pinto, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRY JOSEPH JUNIOR, Usuário Externo**, em 29/08/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabor Janos Deak, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Victer, Coordenador(a)**, em 08/09/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 11/11/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Silveira dos Santos, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17901380**
e o código CRC **11053E18**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 17901380